



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO À REALIZAÇÃO DE LIMPEZAS FREQUENTES NOS BANHEIROS PÚBLICOS DA PRAÇA DJACIR GREGORIO CAVERSAN, DURANTE TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE AOS SÁBADOS E DOMINGOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que, por meio da secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias visando à realização de limpezas frequentes, em horários pré-estabelecidos conforme demanda, nos banheiros públicos da Praça Djacir Gregorio Caversan, durante todos os dias da semana, inclusive aos sábados e domingos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda dos munícipes que utilizam a Praça Djacir Gregorio Caversan como espaço de convivência, prática de atividades físicas e momentos de lazer com suas famílias.

Os banheiros públicos do local desempenham papel essencial na garantia de conforto, dignidade e bem-estar da população. Contudo, a atual frequência de limpeza não tem sido suficiente para manter condições adequadas de higiene, especialmente em períodos de maior fluxo de pessoas, como nos finais de semana.

Dessa forma, a realização de limpezas frequentes ao longo de todos os dias da semana, incluindo finais de semana, mostra-se necessária para assegurar melhores condições sanitárias, prevenir riscos à saúde pública e proporcionar maior comodidade aos munícipes que usufruem do espaço em seus momentos de lazer.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A medida, além de contribuir para a preservação do patrimônio público, demonstra o compromisso da Administração Municipal com a qualidade dos serviços prestados à população e com a valorização dos espaços de uso coletivo.

Diante do exposto, contamos com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante solicitação.

Marilândia, 01 de abril de 2026.

ADILSON REGGIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003200300036003A005000

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **01/04/2026 15:58**

Checksum: **73E0B59A6EA65C8C42A0ED7EAC88D6FD27BA1C140DABEDE765256BCC068A2ABF**

